



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
ESTADO DO PARANÁ – BRASIL

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO N 1639/17**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal n 216/94 e o Decreto n 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIAS**, como segue:

<b>Servidor:</b>	Paulo Cesar Vitorio
<b>Cargo:</b>	Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
<b>Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Promoção Social
<b>Departamento:</b>	Promoção Social
<b>Dias:</b>	20 de Outubro de 2017.
<b>Horário de Saída:</b>	16h00min
<b>Horário de Chegada:</b>	24h00min
<b>Número de Diárias:</b>	01 (uma)
<b>Valor total das Diárias - R\$:</b>	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
<b>Destino:</b>	Londrina – PR
<b>Objetivo da viagem:</b>	Transporte de atletas para participar dos Jogos da Juventude do Paraná – Divisão A.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2017.

**AMIN JOSE HANNOUCHE**  
Prefeito

**GERALDO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração